
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2819, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Altera a Lei 2.360, de 21 de fevereiro de 2022, para o fim de nomear como Av. Elmar Ricardo Wagner e Av. Jacuí as diferentes partes da Avenida atualmente denominada Avenida Elmar Ricardo Wagner.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados o caput e o inciso I do art. 1º da Lei 2.360, de 21 de fevereiro de 2022 e acrescenta o inciso II, com a seguinte redação:

Art. 1º A então denominada Avenida Elmar Ricardo Wagner, localizada no bairro Centro, fica oficialmente denominada:

I - Avenida Jacuí, no trecho que inicia na beira-mar e se estende até a Estrada do Mar (ERS-389); e

II - Avenida Elmar Ricardo Wagner, do trecho que inicia na Estrada do Mar (ERS-389) e se estende em direção noroeste, à margem dos condomínios atualmente denominados Seasons e Royal Lake.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 12 de agosto de 2025.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:6DA12A0D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 14/08/2025. Edição 4140
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>